

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (VI) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Porto Velho/RO, em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos do processo nº 12855-74.2014.4.01.4100, em trâmite na 2ª Vara Federal, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra SEBASTIANA RODRIGUES COSTA, segui em diligência à rua Particular, 4712 - Condomínio Parque dos Pequiás I - bairro Nova Esperança e ali estando, após as formalidades legais, REAVALIEI o seguinte bem: Apartamento nº 402, tipo 2QR, bloco 03, Condomínio Parque dos Pequiás, contendo sala, três quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada; possui as seguintes áreas: privativa - 79,651m²; de uso comum - 19,731m²; de construção - 99,382m²; equivalente - 93,694m². O imóvel é matriculado sob nº 25.308 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. AVALIAÇÃO: Considerando o mercado imobiliário atual, REAVALIO o bem em R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS. Nada mais havendo, lavrei o presente laudo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OLIVEIRA

MARCO ANTÔNIO DE

Oficial de Justiça Avaliador Federal

